ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para atender a solicitação expressa ao processo digital 1064/2012, destinada a aquisição de Preservativos masculino, lavra-se este Termo de referência, anexo do Pregão Eletrônico nº 002/2012, destinado a distribuição gratuita para DSTs e AIDS da Secretaria da Saúde – SMS. Para estabelecer o preço máximo admitido, de acordo com o mercado, foram realizados orçamentos pela Secretaria requisitante, onde chegaram a um valor estimado, onde constam no processo, assim como a dotação que permeia esta aquisição que foi indicada pela Secretaria requisitante.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Conforme anexo IV.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. Conforme anexo IV.

2.2. **É obrigatório mencionar marca do objeto ofertado, na proposta final.**

2.3. Poderá ser solicitada amostras dos referidos itens do fornecedor vencedor, dentro de 3 (três) dias úteis, após a solicitação via chat pelo pregoeiro (a) , para analise e parecer da Secretaria de origem, podendo ser desclassificada, pela não entrega da amostra dentro do prazo estipulado ou também que não esteja de acordo com a parte técnica solicitado neste termo, o local de entrega da amostra, deverá ser na Rua Marechal Floriano Peixoto, 458 – Centro – Cep: 96200-380.

2.4. O material solicitado, será analisado a qualidade e marca, podendo não ser aceito pela secretaria de origem, caso não esteja de acordo com o edital, ou não tenha uma boa qualidade.

3. DEVERES DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

3.1. A licitante vencedora / Contratada deverá entregar os objetos em perfeitas condições de uso, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

3.1.3. A empresa vencedora caso nao utilize o modelo de proposta anexo III, deverá obrigatoriamente informar em sua proposta todas as solicitações no anexo.

3.2 A entrega do objeto deverá ser:

3.2.1. De 15(quinze) dias após o recebimento da nota de empenho.

3.2.2. Deverão ser entregues os referidos itens conforme dados abaixo, sem ônus para este Município.

SMS: Rua Marechal Floriano Peixoto, 05 "Setor Almoxarifado"– Centro – SMS, Responsável Maria Helena (32338498), sem ônus para este Município; endereço este que será obrigado a constar na observação da Nota Fiscal ou campo especifico, para a entrega da transportadora.

3.2.3. A empresa vencedora caso nao utilize o modelo de proposta anexo IV, deverá obrigatoriamente informar em sua proposta todas as solicitações no anexo.

3.3. Do Pagamento:

3.3.1. O pagamento será efetuado será efetuado 15(quinze) dias após a entrega dos mesmos.

4. exigências de habilitação: são as constantes do item 6. do Edital (DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e estão em conformidade com o art. 4º, XIII, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.329/2006, 9.546/2007 e da Lei nº 8.666/93 (por aplicação subsidiária)

5. sanções aplicáveis**:** são as constantes do item 11. do Edital (DAS PENALIDADES).

Rio Grande, 30 de janeiro de 2012.

Pregoeiro (a)